

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO N° 147 de 02 de agosto de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$188.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----------------------|----|--|------------------|
| Suplementação (+) | | | 188.250,00 | |
| 02 | 03 | 13 | SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP | |
| 343 | 10.302.0019.2024.0000 | | ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE | 188.250,00 |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 2 621 0000 |
| | 621 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| | 000 000 | | DEFINIR NA EXECUÇÃO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

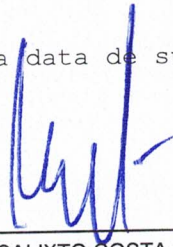
188.250,00

Fontes de Recurso

621 0000

188.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

